

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 26 de
Dezembro de 1977.

Mag Gillo Prefeito Municipal.

Lei Municipal nº 49/77 de 26 de Dezembro de 1977.

Autoriza a compra de um caminhão Chevrolet
e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera
Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º — Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a
adquirir da "Leider Comércio e Indústria Ltda", um
caminhão Chevrolet, motor a diesel, com seis (6)
cilindros, em linha Perkins Diesel, com potência
de 6 H.P., com caixa basculante de 4m 3/6
leider, até o preço de Cr\$ 225.000,00 (Duzentos e
vinte e cinco mil cruzeiros), a partir de 01
de janeiro de 1978.
- Art. 2º — Para fazer face ao pagamento estipulado no
artigo primeiro desta lei, o Poder Executivo Mu-
nicipal, poderá utilizar Dotação Orçamentá-
ria própria, para o exercício de 1978.
- Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor, na data
de 01 de janeiro de 1978.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz,
26 de Dezembro de 1977.

Mag Gillo Prefeito Municipal.